

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**

01

**PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 06-2020**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 02-2020**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (ESCRITÓRIO)
PARA MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Portaria nº 01/2020**

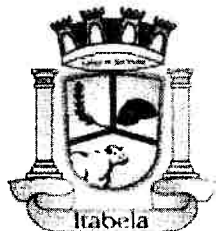


**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**

02x

**DISPENSA DE
LICITAÇÃO
Nº 02-2020**

Exercício: 2020



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

03
x

MOTIVAÇÃO DA DESPESA

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	06-2020	Dispensa de Licitação:	02-2020
Referência:	DISP 02-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 08 de Janeiro de 2020
Do:	1º Secretário	ANTÔNIO DA SILVA VELOSO	
Para:	Gabinete do Presidente	JOALDO LIMA DA SILVA	
Objeto:	Solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal.		

Ao Ilmº Sr.

JOALDO LIMA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Itabela.

Tendo em vista a necessidade de contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal, conforme planilha abaixo, solicitamos a referida contratação, na forma da lei, cujo pagamento será feito pela dotação orçamentária: Órgão: Poder Legislativo:

Unidade: 101-Câmara Municipal

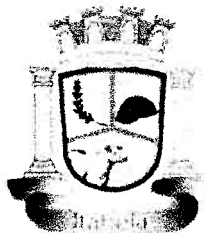
Projeto/Atividade: 4001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Código Elemento de Despesa: 33.90.30-00 – Material de Consumo.

Especificação dos Produtos	Tipo	Quantidade
Arquivo morto plástico	UN	50
Percevejo	CX	3
Calculadora 12 dígitos	UNIDADE	5
Mídia de DVD	UNIDADE	40
Caneta 07 Ponta Fina	CX	6
Caneta Marca Texto	UNIDADE	15
Clips 2,0 Cromado	CX	15
Clips 3,0 Cromado	CX	15
Clips 4,0	CX	15
Cola branca 90 GR	UNIDADE	5
Durex Grande	UNIDADE	5
Extrator de Grampo	UNIDADE	5
Fita PVC transparente	UNIDADE	20
Grampeador até 60 Fls	UNIDADE	2
Grampeador até 30 Fls	UNIDADE	5
Grampo 26/6 CX 5000	CX	5
Livro Ata com 50 folhas	UNIDADE	1

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330

Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

04
/

Livro de Ata com 100 folhas	UNIDADE	1
Livro de Ponto Grande 100 Folhas	UNIDADE	1
Livro de Protocolo Correspondência 100 folhas	UNIDADE	1
Papel Carbono	CX	1
Papel madeira	FLS	10
Papel Ofício A4	CX	20
Pasta com Elástico Plástico	UNIDADE	35
Pasta AZ Lombo Médio	UNIDADE	100
Pasta Grampo Trilho Plástico	UNIDADE	40
Pasta Suspensa Marmorizada	UNIDADE	35
Lápis	UNIDADE	20
Borracha Branca	UNIDADE	20

Atenciosamente,


ANTÔNIO DA SILVA VELOSO
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

05
x

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

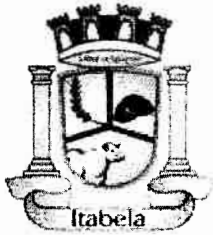
Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	06-2020	Dispensa:	02-2020
Referência:	DISP 02-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 08 de Janeiro de 2020
Do:	Gabinete do Presidente		JOALDO LIMA DA SILVA
Para:	1º Secretário		ANTÔNIO DA SILVA VELOSO
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal		

Senhor 1º Secretário,

Acolho as justificativas do 1º secretário e tendo em vista a necessidade da prestação dos serviços requisitados, determino a comissão de licitação e à Assessoria Jurídica, que proceda a imediata deflagração do processo, objetivando a contratação de empresa, em atendimento a presente requisição.

Atenciosamente,


JOALDO LIMA DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

06
x

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	06-2020	Dispensa:	02-2020
Referência:	DISP 02-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 08 de Janeiro de 2020
Do:	Gabinete do Presidente	JOALDO LIMA DA SILVA	
Para:	Setor de Contabilidade	MEURI APARECIDA VERONEZ	
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal		

Setor de Contabilidade,

Encaminho a presente requisição e **propostas/orçamentos anexos**, ao setor de Contabilidade, para providenciar prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do procedimento de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,


JOALDO LIMA DA SILVA
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**

07
2

DOCUMENTOS
CPL ARMARINHO E PAPELARIA
EIRELI

ORÇAMENTOS

EXERCÍCIO: 2020

CPL - ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI

RUA JOVELINO COSTA, Nº 54 - CENTRO - 45848-000

ITABELA - BA

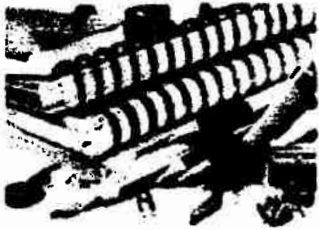
CNPJ: 01.014.726/0001-46

08
x**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS EXPEDIENTES**

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	TIPO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ARQUIVO MORTO PLASTICO	UND	ALAPLAST	50	R\$ 8,80	R\$ 440,00
PERCEVEJO	CX	ACC	3	R\$ 5,90	R\$ 17,70
CALCULADORA 12 DIGITOS	UND	KENKO	5	R\$ 22,00	R\$ 110,00
DVD	UND	MAXPRINT	40	R\$ 1,80	R\$ 72,00
CANETA 07 PONTA FINA	CX	COMPACTOR	6	R\$ 65,00	R\$ 390,00
CANETA MARCA TEXTO	UND	BRW	15	R\$ 2,90	R\$ 43,50
CLIPS 2,0 CROMADO	CX	ACC	15	R\$ 2,80	R\$ 42,00
CLIPS 3,0 CROMADO	CX	ACC	15	R\$ 2,90	R\$ 43,50
CLIPS 4,0	CX	ACC	15	R\$ 3,50	R\$ 52,50
COLA BRANCA 90 GRS	UND	RADEX	5	R\$ 1,20	R\$ 6,00
DUREX GRANDE	UND	BRW	5	R\$ 1,50	R\$ 7,50
EXTRATOR DE GRAMPO	UND	GRAMP LINE	5	R\$ 3,50	R\$ 17,50
FITA PVC TRANSPARENTE	UND	BRW	20	R\$ 4,40	R\$ 88,00
GRAMPEADOR ATE 60 FLS	UND	GRAMP LINE	2	R\$ 96,00	R\$ 192,00
GRAMPEADOR ATÉ 30 FLS	UND	GRAMP LINE	5	R\$ 28,00	R\$ 140,00
GRAMPO 26/6 CX 5000	CX	GRAMP LINE	5	R\$ 7,00	R\$ 35,00
LIVRO ATA COM 50 FOLHAS	UND	SÃO DOMINGOS	1	R\$ 9,50	R\$ 9,50
LIVRO ATA COM 100 FOLHAS	UND	SÃO DOMINGOS	1	R\$ 14,50	R\$ 14,50
LIVRO PONTO GRANDE 100 FOLHAS	UND	SÃO DOMINGOS	1	R\$ 29,40	R\$ 29,40
LIVRO PROT. CORRESPONDENCIA 100 FOLHAS	UND	SÃO DOMINGOS	1	R\$ 14,00	R\$ 14,00
PAPEL CARBONO	CX	RADEX	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
PAPEL MADEIRA	FLS	SAMPA PAPEIS	10	R\$ 1,50	R\$ 15,00
PAPEL OFÍCIO A4	CX	REPORT	20	R\$ 260,00	R\$ 5.200,00
PASTA COM ELASTICO PLASTICO	UND	ALAPLAST	35	R\$ 2,50	R\$ 87,50
PASTA AZ LOMBO MEDIO	UND	FRAMA	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
PASTA GRAMPO TRILHO PLASTICO	UND	DAC	40	R\$ 2,80	R\$ 112,00
PASTA SUSPENSA MARMORIZADA	UND	DAC	35	R\$ 2,60	R\$ 91,00
LÁPIS	UND	BRW	20	R\$ 0,30	R\$ 6,00
BORRACHA BRANCA	UND	RADEX	20	R\$ 0,65	R\$ 13,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 8.624,10

Itabela, 03 de Janeiro de 2020

01.014.726/0001-46
CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI
JOVELINO COSTA Nº 54 CENTRO
ITABELA / BA CEP 45848-000



CAMP - Comércio de Armarinho e Papeleria LTDA

**CNPJ - 01.082.208/0001-60 - Rua: Duque de Caxias - Nº 61
Centro - Cep: 45820.000 Eunápolis - Bahia**

09/2

À Câmara Municipal de Itabela - Bahia

PLANILHA ORÇAMENTARIA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	TIPO	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
ARQUIVO MORTO PLÁSTICO	UNID	50	6,70	335,00
PERCEVEJO	CX	3	6,20	18,60
CALCULADORA 12 DÍGITOS	UNID	5	22,90	114,50
MÍDIA DE DVD	UNID	40	2,00	80,00
CANETA 07 PONTA FINA	CX	6	66,00	396,00
CANETA MARCA TEXTO	UNID	15	3,30	49,50
CLIPS 2,0 CROMADO	CX	15	3,00	45,00
CLIPS 3,0 CROMADO	CX	15	3,20	48,00
CLIPS 4,0	CX	15	3,30	49,50
COLA BRANCA 90 GRS	UNID	5	1,40	7,00
DUREX GRANDE	UNID	5	1,90	9,50
EXTRATOR DE GRAMPO	UNID	5	3,90	19,50
FITA PVC TRANSPARENTE	UNID	20	3,75	75,00
GRAMPEADOR ATE 60 FLS	UNID	2	98,20	196,40
GRAMPEADOR ATE 30 FLS	UNID	5	28,90	144,50
GRAMPO 26/6 CX 5000	CX	5	7,40	37,00
LIVRO DE ATA COM 50 FLS	UNID	1	10,00	10,00
LIVRO DE ATA COM 100 FLS	UNID	1	15,30	15,30
LIVRO DE PONTO GRANDE COM 100 FLS	UNID	1	29,00	29,00
LIVRO PROT. CORRESPONDÊNCIA 100 FLS	UNID	1	13,50	13,50
PAPEL CARBONO	CX	1	36,50	36,50
PAPEL MADEIRA	FLS	10	1,70	17,00
PAPEL OFICIO A4	CX	20	265,00	5.300,00
PASTA COM ELÁSTICO PLÁSTICO	UNID	35	2,80	98,00
PASTA AZ LOMBO MÉDIO	UNID	100	13,50	1.350,00
PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICO	UNID	40	3,00	120,00
PASTA SUSPensa MARMORIZADA	UNID	35	2,90	101,50
LÁPIS	UNID	20	0,40	8,00
BORRACHA BRANCA	UNID	20	0,75	15,00
VALOR TOTAL ESTIMADO:				R\$ 8.738,80

Validade 30 dias.

Eunápolis, 06 de janeiro de 2020.

01.082.208/0001-60
C. de P. Armarinho e Papeleria Ltda
Rua Duque de Caxias, Nº 61
Centro - CEP: 45820-000
Eunápolis - Bahia

[Handwritten signatures and initials]

102



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS EXPEDIENTES - 03/01/2020

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	TIPO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ARQUIVO MORTO PLASTICO	UND	DAC	80	R\$ 6,60	R\$ 528,00
PERCEVEJO	CX	BACCHI	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
CALCULADORA 12 DIGITOS	UND	BRW	5	R\$ 22,50	R\$ 112,50
DVD	UND	MULTILASER	50	R\$ 1,90	R\$ 95,00
CANETA 07 PONTA FINA	CX	CIS	6	R\$ 65,50	R\$ 393,00
CANETA MARCA TEXTO	UND	COMPACTOR	20	R\$ 3,20	R\$ 64,00
CLIPS 2,0 CROMADO	CX	BACCHI	15	R\$ 2,90	R\$ 43,50
CLIPS 3,0 CROMADO	CX	BACCHI	15	R\$ 3,00	R\$ 45,00
CLIPS 4,0	CX	BACCHI	20	R\$ 3,20	R\$ 64,00
COLA BRANCA 90 GRS	UND	FRAMA	10	R\$ 1,30	R\$ 13,00
DUREX GRANDE	UND	TARTAN	10	R\$ 1,70	R\$ 17,00
EXTRATOR DE GRAMPO	UND	BACCHI	5	R\$ 3,75	R\$ 18,75
FITA PVC TRANSPARENTE	UND	TARTAN	50	R\$ 3,60	R\$ 180,00
GRAMPEADOR ATE 60 FLS	UND	BRW	2	R\$ 97,00	R\$ 194,00
GRAMPEADOR ATÉ 30 FLS	UND	BRW	3	R\$ 28,50	R\$ 85,50
GRAMPO 26/6 CX 5000	CX	BACCHI	15	R\$ 7,20	R\$ 108,00
LIVRO ATA COM 50 FOLHAS	UND	TILIBRA	3	R\$ 9,80	R\$ 29,40
LIVRO ATA COM 100 FOLHAS	UND	TILIBRA	3	R\$ 15,00	R\$ 45,00
LIVRO PONTO GRANDE 100 FOLHAS	UND	TILIBRA	1	R\$ 22,40	R\$ 22,40
LIVRO PROT. CORRESPONDENCIA 100 FOLHAS	UND	TILIBRA	1	R\$ 12,70	R\$ 12,70
PAPEL CARBONO	CX	CIS	1	R\$ 36,00	R\$ 36,00
PAPEL MADEIRA	FLS	SAMPA PAPEIS	50	R\$ 1,60	R\$ 80,00
PAPEL OFÍCIO A4	CX	CHAMEX	20	R\$ 263,00	R\$ 5.260,00
PASTA COM ELASTICO PLASTICO	UND	POLIBRAS	80	R\$ 2,60	R\$ 208,00
PASTA AZ LOMBO MEDIO	UND	SIMPLY	100	R\$ 8,70	R\$ 870,00
PASTA GRAMPO TRILHO PLASTICO	UND	POLIBRAS	30	R\$ 2,90	R\$ 87,00
PASTA SUSPENSA MARMORIZADA	UND	POLIBRAS	30	R\$ 2,70	R\$ 81,00
LÁPIS	UND	VMP	20	R\$ 0,35	R\$ 7,00
BORRACHA BRANCA	UND	VMP	20	R\$ 0,70	R\$ 14,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 8.773,75

Itabela - Ba, 3 de Janeiro de 2020

04.591.355/0001-53
 KARPEL - Comércio de Armário
 e Papelaria Ltda - ME
 Rua Manoel Veloso, Nº 59 - Centro
 CEP: 45.848-000 - Itabela/BA

PC Infor

CNPJ: 09.558.562/0001-20
RUA ANA NERY 43 PEQUI, - FONE: (73) 4205.5976 - EUNAPOLIS - BA

À Câmara Municipal de Itabela – Bahia

ORÇAMENTO DE PRODUTOS

ITENS	DESCRIÇÃO	TIPO	QUANT	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL (R\$)
01	Arquivo morto plástico	UNID	50	9,00	450,00
02	Percevejo	CX	3	6,25	18,75
03	Calculadora 12 dígitos	UNID	5	22,00	110,00
04	Mídia de DVD	UNID	40	1,90	76,00
05	Caneta 07 ponta fina	CX	6	65,00	390,00
06	Caneta marca texto	UNID	15	2,95	44,25
07	Clips 2,0 cromado	CX	15	2,80	42,00
08	Clips 3,0 cromado	CX	15	2,95	44,25
09	Clips 4,0	CX	15	3,55	53,25
10	Cola branca 90 GRS	UNID	5	1,20	6,00
11	Durex grande	UNID	5	1,50	7,50
12	Extrator de grampo	UNID	5	3,50	17,50
13	Fita pvc transparente	UNID	20	4,20	84,00
14	Grampeador ate 60 fls	UNID	2	96,00	192,00
15	Grampeador ate 30 fls	UNID	5	28,00	140,00
16	Grampo 26/6 CX 5000	CX	5	7,00	35,00
17	Livro de ata com 50 fls	UNID	1	10,00	10,00
18	Livro de ata com 100 fls	UNID	1	14,50	14,25
19	Livro de ponto grande com 100 fls	UNID	1	29,00	29,00
20	Livro prot. Correspondência 100 fls	UNID	1	14,25	14,25
21	Papel carbono	CX	1	35,00	35,00
22	Papel madeira	FLS	10	1,50	15,00
23	Papel Oficio A4	CX	20	260,00	5.200,00
24	Pasta com elástico plástico	UNID	35	2,50	87,50
25	Pasta AZ lombo médio	UNID	100	13,00	1.300,00
26	Pasta grampo trilho plástico	UNID	40	2,80	112,00
27	Pasta suspensa marmorizada	UNID	35	2,60	91,00
28	Lápis	UNID	20	0,35	7,00
29	Borracha branca	UNID	20	0,60	12,00
Total Geral.:					R\$ 8.637,75

Validade 60 dias corridos.

Itabela, 03 de janeiro de 2020.

Paulo Cesar Felix Souza
FÉLIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 09.558.562/0001-20
PAULO CESAR FEIX SOUZA
CPF: 987.897.245-34

[Assinatura]
09.558.562/0001-20
FÉLIX COM. E SERVIÇOS LTDA-ME
Rua Ana Nery, 43 - Pequi - Bahia
CEP: 45.828-106 - Eunápolis - BA



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

12/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29102068784		NIRE DA FILIAL (preenchimento somente de um referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		001320	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) DIONISIO SOUZA DO CARMO					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL DIVORCIADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX			
FILHO DE (pai) LAURINDO DIAS DO CARMO			(mãe) MARIA DE LOURDES SOUZA DO CARMO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/02/1956		IDENTIDADE (número) 0163161267		CPF (número) 139.138.405-91	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - ocorrerá no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) PRAÇA DO ESTADIO				NÚMERO 224	
COMPLEMENTO TERREO		BARRIO/DISTRITO CENTRO		CEP 45.848-000	
MUNICÍPIO ITABELA					UF BA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA					
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 046	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL DIONISIO SOUZA DO CARMO					
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CLEMENTE CHAVES				NÚMERO 691	
COMPLEMENTO TERREO		BARRIO/DISTRITO NOVO HORIZONTE		CEP 45.840-000	
MUNICÍPIO GUARATINGA		UF BA		PAÍS BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gd.contabilidade@hctmaff.com					
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4712100 Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX		DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-MI NIMERCADOS XXXXXXXXXX			
DATA DE BEMER DAS ATIVIDADES 01/12/1995		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01014726000146		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante habilitado/garante) <i>Dionisio Souza do Carmo</i>		UF XX			
DATA DA ASSINATURA 17/08/2012		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Dionisio Souza do Carmo</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Nilda Medina Teixeira</i> Port. 024112 18/10/2012		AUTENTICAÇÃO Junta Comercial do Estado da Bahia CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2012 Nº 87252568 Protocolo: 12/210476-5, de 18/08/2012 Empresa: 29 2 0383892 5 DIONISIO SOUZA DO CARMO <i>Hélio Portela Ramc's</i> HÉLIO PORTELA RAMC'S SECRETARIO-GERAL		AC 0386662 01203801614
---	--	--	--	-------------------------------

Handwritten signature and initials

13

**"CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
MERCADÃO BRASIL LTDA"**

Dionisio Souza do Carmo, brasileiro, Divorciado, empresário portador do RG nº. 01631612-67 SSP/BA, CPF nº. 139.138.405-91, residente e domiciliado à Praça do Estádio nº.224, centro, Itabela-Ba, CEP 45.848.000 Empresário (a), DIONÍSIO SOUZA DO CARMO com sede à Rua Clemente Chaves, 691, Térreo, Bairro Novo Horizonte em Guaratinga(BA) Cep. 45.840-000 inscrito na Junta Comercial do estado da Bahia sob o NIRE 29102068784 em 23/01/1996 e no CNPJ sob o nº. 01.014.726/0001-46, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº. 10.406/2002 com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº. 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO (A) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** uma vez que admitiu o (a) sócio (a) **CRISTIANE SILVA ALVES**, brasileira, solteira, comerciante, portadora do RG nº. 11706541-26 SSP(BA) e do CPF nº. 028.178.485-00, residente e domiciliada à Rua São João, nº 115, Monte Pascoal, Município de Itabela-Ba, CEP 45.848.000, filha de Maria Silva Alves, natural de Eunápolis(Ba), nascida em 01/05/1985 e **LARA FRANCELINO VILLELA**, Brasileira, Solteira, estudante, residente e domiciliada à Rua Tupinanbás, nº 51, centro, na Cidade de Itamarajú(BA), CEP. 45.836-000, portadora do CPF. 066.442.035-40 e da RG. nº MG-15.451.751 SSP(MG), filha de Andre Luiz Resende Villela e de Deusa Francelino de N. Villela, natural de Caratinga(MG) nascida à 02/01/1996, emancipada por escritura pública passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

PRIMEIRA - A sociedade girará sob a Razão Social de: **MERCADÃO BRASIL LTDA**

SEGUNDA - A sociedade terá sua sede na Rua Clemente Chaves, nº. 691 Térreo, Bairro Novo Horizonte na Cidade de Guaratinga - Ba CEP 45.840.000.

TERCEIRA - O Capital social será de **R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)**, em moeda corrente nacional, divididos em 90.000 (Noventa mil) quotas no valor nominal de 1,00 (UM REAL), cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente deste país, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

Dionisio Souza do Carmo 5.000 (Cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco Mil reais).

Lara Francelino Villela - 5.000 (Cinco Mil) quotas no valor de R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Cristiane Silva Alves 80.000(Oitenta mil) quotas no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil reais).

QUARTA - A sociedade terá como objeto social as atividades de: **4712-1/00 (Comércio Varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns.**

D. Souza

Cristiane



Maria
Deusa

14

**“CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
MERCADÃO BRASIL LTDA”.**

QUINTA - O início da atividade empresarial individual ocorreu em 01/12/1995 e seu prazo será por tempo indeterminado.

SEXTA - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do país mediante alteração contratual, mediante alteração contratual assinada pela totalidade dos sócios.

SÉTIMA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferencial para a sua aquisição, se postas à venda formalizando se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

OITAVA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARAGRAFO ÚNICO - NO EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO, O ADMINISTRADOR TERÁ DIREITO A UMA RETIFRADA MENSAL A TÍTULO DE PRO- LABORE, CUJO VALOR SERÁ DEFINIDO DE COMUM ACORDO ENTRE OS SÓCIOS.

NONA - A administração da sociedade caberá á sócio(a) **CRISTIANE SILVA ALVES** com os poderes e atribuições de representação ativa ou passiva na sociedade judicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1064 n 10.406/2002.

DECIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

DÉCIMA PRIMEIRA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou á propriedade.

DS

CSA



Maria
CRISTIANE SILVA ALVES

**"CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
MERCADÃO BRASIL LTDA".**

15
x

DÉCIMA SEGUNDA – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim.

DECIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro da Cidade de Guaratinga - BA para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor que serão assinados pelos sócios.

Guaratinga(BA), 17 de Agosto de 2012

Dionísio Souza do Carmo

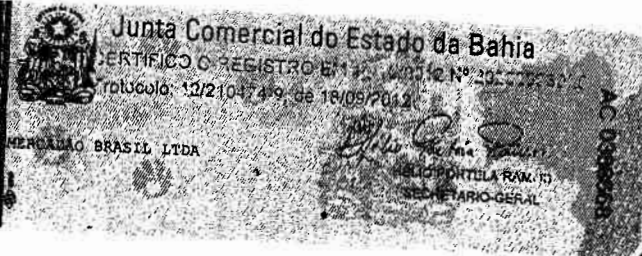
Dionísio Souza do Carmo

Cristiane Silva Alves

Cristiane Silva Alves

Lara Francelino Villela

Lara Francelino Villela



Reconheço por semelhança a(s) firma(s) eiro assinalada(s) dou fé.

10/08/2012
[Signature]
Escritório Substituto
Escritor



[Signature]

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

001316

16
4

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DA BAHIA

A Sociedade **MERCADÃO BRASIL LTDA**, estabelecida na RUA CLEMENTE CHAVES, 691, TERREO, NOVO HORIZONTE, GUARATINGA, BA, CEP: 45.840-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

GUARATINGA(BA) - BA, 17 de Agosto de 2012.

Dionísio

Sócio: DIONÍSIO SOUZA DO CARMO

Cristiane Silva Alves

Sócio: CRISTIANE SILVA ALVES

CARTÃO DE
ITAMARAJU-BA

Lara Francelino Villela

Sócio: LARA FRANCELINO VILLELA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 18/10/2012
Nilda Medina Teixeira
Port. 024/12

Etiqueta de registro
Junta Comercial do Estado da Bahia
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 18/10/2012
Protocolo: 12/210475-7, de 18/09/2012
Empresa: 29 2 0383892 5
MERCADÃO BRASIL LTDA
HÉLIO PORTINELLI VASCONCELOS
SECRETÁRIO GERAL

AC 0388670

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) retro assinalada(s) dou fé.

SELO DE AUTENTICIDADE
ITAMARAJU - BAHIA
AUTENTICAÇÃO
RECONHECIMENTO

Itamaraju - Bahia

- Nilton M. de Almeida - Substituto
- Paulo H. R. de Almeida - Escrevente

http://www.dnrc.gov.br/Servicos_dnrc/form-dnrc/declaracaoME.php

"CONTRATO SOCIAL Nº 1 POR TRANSFORMAÇÃO DE ENTRESÁRIO MERCADÃO BRASIL
LTDA".

Dionisio Souza do Carmo, brasileiro, Divorciado, empresário portador do RG nº . 01631612-67 SSP/BA, CPF nº . 139.138.405-91, residente e domiciliado à Praça do Estádio nº .224, centro, Itabela.Ba, CE? 45.848.090 Empresário (a), DIONISIO SOUZA DO CARMO com sede á Rua Clemente Bairro Novo Horizonte em Guaratinga(BA) Cep. 45.840000 insentpª na Judtp Coiwrrial do estado da Bahia sob o NIRE 29102068784 em 23/01/1996 e 00 CNPJ sob o nº. 01.014.726/000146, fazendo uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº. 10.406/2002 com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº. 11/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO (A) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA uma vez que admitiu o (a) sócio (a) CRISTIANE SILVA ALVES, brasileira, solteira, comerciante, portadora do RG 11706541-26 SSP(BA) e do CPF nº. 028.178.485-00, residente e domiciliada à Rua São João, nº 1 15, Montc Pascoal, Município de Itabela-Ba, CEP 45.848.000, filha de Maria Silva Aves, natural de Eunápolis(Ba), nascida em 01/05/1985 e LARA FRANCELMO VILLELA, Brasileira, Solteira, estudante, residente e domiciliada á Rua Tupinanbás, nº 51, cmtro, na Cidade de Itamarajú(BA), CEP. 45.836-000, portadora do CPE 066.442.03540 e da RG.nº MG-15.451.751 SSP(MG), filha de Andre LAliz Resende Villela e de Deusa Francelino de N. Villela, natural de Caratinga(MG) nascida á 02401/1996, emancipada por escritura pública passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

PRIMEIRA A sociedade girará sob a Social de: MERCADRO BRASIL LTDA

SEGUNDA A sociedade terá sua sede na Rua Clemerrte Chaves, nº , 691 Térreo, Bairro Novo Horizonte na Cidade de Guaratinga -- BaCEP 45.840.000.

TERCEIRA — O Capital social será de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), em moeda corrente nacional, divididos em 90.000 (Noventa mil) quotas no valor nominal de 1,00 (UM REAL), cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente deste país, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

Dionisio Souza do Carmo 5 000 (Cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco Mil reais).

Lara Francelino Villela — 5.000 (Cinco Mil) quotas no valor de RS5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Cristiane Silva Alves 80 000(Oitenta mil) quotas no valor de RS 80.000,00 (Oitenta Mil reais).

QUARTA — A sociedade terá como objeto social as atividades de: 4712-1/00 (Comércio Varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns.

Dionisio Souza do Carmo

Cristiane Silva Alves



Dionisio Souza do Carmo

Cristiane Silva Alves

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

18
2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM

http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

CONTROLE: 5792016826937 CPF SOLICITANTE: 139.138.405-91 NIRE: 29600294387 EMITIDA: 10/01/2019 PROTOCOLO: 197569145

001301

**"CONTRATO SOCIAL Nº 1 POR TRANSFORMAÇÃO DE ENTRESÁRIO
MERCADÃO BRASIL LTDA".**

Dionisio Souza do Carmo, brasileiro, Divorciado, empresário portador do RG nº . 01631612-67 SSP/BA, CPF nº. 139.138.405-91, residente e domiciliado à Praça do Estádio n º .224, centro, Itabela-Ba, CE? 45,848.OQO Empresário (a), DIONÍSIO SOUZA DO CARMO com sede á Rua ClemCnt Bairro Novo Horizonte em Guaratiga(BA) Cep. 45.840000 insento^a na Judtp Cofiwrcial do estado da Bahia sob o NIRE 29102068784 em 23/01/1996 e 00 CNPJ sob o nº. 01.014.726/000146, fazendo uso do que permite o 3 º do art. 968 da Lei nº. 10.406/2002 com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº . lli/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO (A) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA uma vez que admitiu o (a) sócio (a) CRISTIANE SILVA ALVES, brasileira, solteira, comerciante, portadora do RG 1 1706541-26 SSP(BA) e do CPF nº. 028.178.485-00, residente e domiciliada à Rua São João, nº T 15, Monte Pascoal, Município de Itabela-Ba, CEP 45.848.000, filha de Maria Silva Aves, natural de Eunápolis(Ba), nascida em 01/05/1985 e LARA FRANCELINO VILLELA, Brasileira, Solteira, estudante, residente e domiciliada á Rua Tupinanbás, nº 51, caltro, na Cidade de Itamarajú(BA), CEP. 45.836-000, portadora do CPE 066.442.03540 e da RG.nº MG-15.45L751 SSP(MG), filha de Andre LAIiz Resende Villela e de Deusa Francelino de N. Villela, natural de Caratinga(MG) nascida á 02/01/1996, emancipada por escritura pública passando a constituir o tipo juridico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

PRIMEIRA A sociedade girará sob a Social de: MERCADRO BRASIL LTDA

SEGUNDA A sociedade terá sua sede na Rua Clemente Chaves, 0º, 691 Térreo, Bairro Novo Horizonte na Cidade de Guaratinga Ba 45.840.000.

TERCEIRA — O Capital social será de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), em moeda corrente nacional, divididos em 90.000 (Noventa mil) quotas no valor nominal de 1,00 (UM REAL), cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente deste país, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

Dionisio Souza do Carmo 5 000 (Cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco Mil reais).

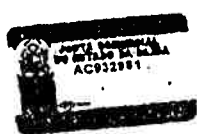
Lara Francelino Villela — 5.000 (Cinco Mil) quotas no valor de R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Cristiane Silva Alves 80 000(Oitenta mil) quotas no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil reais).

QUARTA — A sociedade terá como objeto social as atividades de: 4712-1/00 (Comércio Varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns.

Dionisio Souza do Carmo

Lara Francelino Villela



[Signature]

[Signature]

[Signatures]

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM

<http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

CONTROLE: 5792016826937 CPF SOLICITANTE: 139.138.405-91 NIRE: 29600294387 EMITIDA: 10/01/2019 PROTOCOLO: 197569145

197

22

001300

"CONTRATO SOCIAL Nº 1 POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
MERCADÃO BRASIL LTDA".

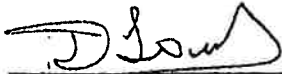
DÉCIMA SEGUNDA - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço atualizado do pássaro <ssp fim.

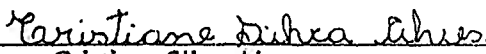
DECIMA TERCEIRA - Fica eleito o Cidade de Guaratinga - BA para o exercício e cumprimento dos direitos e deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e que serão assinados pelos sócios.

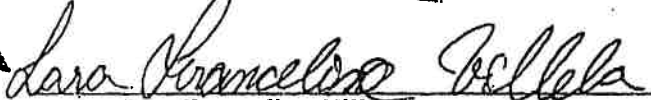
Guaratinga(BA), 17 de Agosto de 2012



Dionisio Souza do Carmo



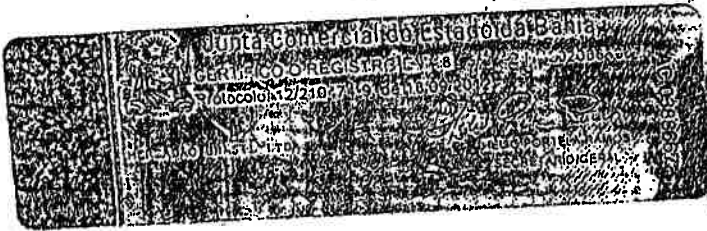
Cristiane Silva Alves



Lara Francelino Villea

Reconheço por semelhança a(s) firm
retro assinalada(s) dou fé.

Itamaraju - Bahia 16/10/2012





"CONTRATO SOCIAL Nº 2 POR TRANSFORMAÇÃO DE ETvTRESÁRIO
MERCADÃO BRASIL LTDA".

QUINTA - O início da atividade empresarial individual ocorreu em 01/12/1995 e seu prazo será por tempo indeterminado.

SEXTA — A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do país mediante alteração contratual, mediante alteração contratual assinada pela totalidade dos sócios.

SÉTIMA — As quotas são indivisíveis e poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda formalizando se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente,

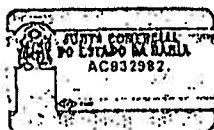
OITAVA — A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social,

PARAGRAFO ÚNICO - NO EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO, O ADMINISTRADOR TERÁ DIREITO A UMA RETIFRADA MENSAL A TÍTULO DE PRO- LABORE, CUJO VALOR SERÁ DEFIDUDO DE COMUM ACORDO ENTRE os sócios.

NONA — A administração da sociedade caberá á sócio(a) CRISTIANE SILVA ALVES com os poderes e atribuições de representação ativa ou passiva na sociedade judicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1064 n 10.406/2002.

DECIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

DÉCIMA PRIMEIRA — O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que, temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou á propriedade.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 5792016826937 CPF SOLICITANTE: 139 138,405-91 NIRE: 29600294387 EMITIDA: 10/01/2019 PROTOCOLO: 197569145

[Handwritten signatures]

22

"AVTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCEDADE EMPRESARIAL
BRASIL LTDA-ME".

1) DIONISIO SOUZA DO CARMO, Brasileiro, Divorciado, Empresão portador do RG nº. 01631612-67- SSP/BA, e ~~Itabela-Ba~~, CEP- 45.848.000, nascido do CPF nº. 139.138.405-91, residente e domiciliado à Praça do Estádio nº.224, centro, ~~Brasileira, solteira, comerciante~~, por a 15/02/1956 na Cidade de Nanuque(MG).

2) CRISTIANE SILVA ALVES, ~~frãsiieia~~ portadora do RG nº. 11706541-26 SSP(BA) e do CPF nº. 028.17848500, residente e domiciliada à Rua São João, nº 115, Monte Pascoal, Município de ~~Itabela-Ba~~, CEP 45.848.000, filha de Maria Silva Alves, nascida em 01/05/1985 na Cidade de Eunápolis(BA).

3) LARA FRANCELINO VILLELA, BrasileirA Solteira, estudante, residente e domiciliada á Rua Tupinanbás, nº 51, centro, na Cidade de Itamarajú(BA), CEP. 45.836-000, portadora do CPF. 066.442.035-40 e da RG.nº MG-15.451.751 SSP(MG), filha de Andre Luiz Resende Villela e de Deusa Francelino de N. Villela, natural de Caratinga(MG) nascida á 02/01/1996, emancipada por escritura pública únicos sócios componentes da Empresa "NfERCADÃO BRASL LTDA-NfE.com sede á Rua Clemente Chaves nº 691, Térreo, Bairro Novo Horizonte em Guaratinga(BA) CEP. 45.840-000 registrada na JUCEB sob ONIRE 29203838925 datado de 23/01/1996 inscrita no CNPJ Nº 011014.726/0001-46, resokvem assim alterar o CONTRATO SOCIAL, original mediante as Cláusulas abaixo discriminadas:

Lara Francelino Villela

PRneIRA - A sociedade que gira nesta praça com a Raño Social de: "MERCADÃO BRASL LTDA-NE", com sede á Rua Clemente Chaves, nº 691, Térreo, Bairro Novo Horizonte em Guaratinga(BA), passa doravante a frncionar a Rua Almenara nº 05, Térreo, Centro, Monte Pascoal Municipio de Itabela(BA) CEP.45.848-000.

SEGUNDA — A Sociedade Iniciou Alas atividades em 01/12/1995 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

TERCEIRA DA ADMISSÃO E DESLIGAMENTO DE SÓCIOS: Desliga-se da Sociedade o sócio DIONISIO SOUZA DO CARMO, acima qualificado que sede e transfere suas quotas do Capital Social no valor de R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais), á sócia LARA FRANCELNO VLLELA, dando plena e geral quitação, nada podendo reclamar a qualquer título, seja a que tempo for sob quaisquer alegações, com base no J tempo em que permaneceu na sociedade-

QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social que é de RS 90.000,00 (Noventa mil reais), divididos em 90.000 (Noventa mil) quotas no valor nominal de 1,00 (UM REAL), cada uma, fica os sócios da seguinte forma:

- 1) Cristiane Silva Alves possuidora de mil) quotas no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil reais).
- 2) Lara Francelino Villela — possuidora de 10.000 (Dez Mil) quotas no valor de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais).

[Handwritten signature]

Cristiane Silva Alves

Lara



[Handwritten signature]

"ALTERAÇÃO CONTRATUAL N ° 2 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
MERCADÃO BRASIL LTDA-ME".

QUINTA — DO OBJETO SOCIAL: A sociedade terá como objeto social as atividades de: 4712-1/00 - Comércio Varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns. 47.22-9/01 — Comércio Varejista de Carnes(Açougues) 47.23-7/00- Comércio Varejista de Bebidas 47.24-5/00 -Comércio Varejista de hortifrutigranjeiros.

SEXTA DA ABERTURA DE FILIAL: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do país mediante alteração contratual, mediante alteração contratual assinada pela totalidade dos sócios.

SÉTIMA DA INDIVISIBILIDADE DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro (os) sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferencial para a sua aquisição, se postas à venda formalizando se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

OITA VA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

ficar

PARAGRAFO ÚNICO — No Exercício da Administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

NONA - DA ADMNUSTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

A administração da sociedade cabe á sócio(a) CRISTIANE SILVA ALVES com os poderes e atribuições de representação ativa ou passiva na sociedade judicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1064 n 10.406/2002.

DECIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL:

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

Handwritten signatures and initials on the right margin.

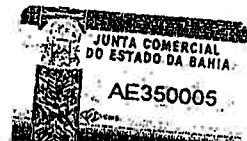
DÉCIMA PRIMEIRA -DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

A administradora declara, sob as penas da lei,de que não está impedida de exercer a administração da sociedade,por lei especial,ou em virtude de condenação criminal,ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede,ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar,de

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

[Handwritten signature]

Bristovan Silva Alves
[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

"ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
MERCADÃO BRASL LTDA-NE".

DÉCIM4 SEGUNDA - DA RETRADA OU FALECIN(ENTO DE sóC10:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores; e-oânzapãz.:Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remenescente, o valoi de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sóciêdade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim.

DECIMA TERCEIRA — Fica eleito o foro da Cidade de Itabela - BA para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

DÉCIMA QUARTA Permanecem inalteradas, portanto em vigor, as demais Cláusulas do contrato social original, não modificadas pela presente alteração contratual.

E, por estarem assim justos e contratados lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor que serão assinados pelos sócios.

ITABELA(BA),20 de Outubro de 2012

Dionísio Souza do Carmo

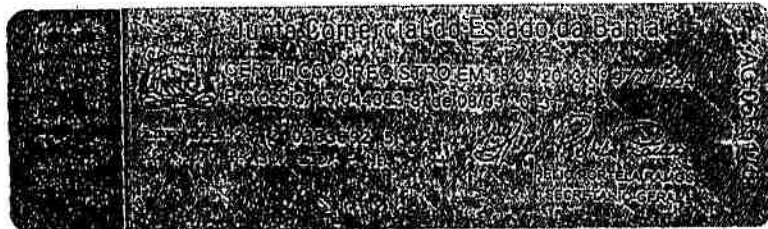
Dionísio Souza do Carmo

Cristiane Silva Alves

Cristiane Silva Alves

Lara Francelino Villela

Lara Francelino Villela



Jana

Albuquerque

70

26
4

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE MERCADAO BRASIL LTDA

CNPJ nº 01.014.726/0001-46

CRISTIANE SILVA ALVES nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/05/1985, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF nº 028.178.485-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1170654126, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SAO JOAO, 115, TERREO, MONTE PASCOAL, ITABELA, BA, CEP 45848000, BRASIL.

LARA FRANCELINO VILLELA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/01/1996, SOLTEIRA, ESTUDANTE, CPF nº 066.442.035-40, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 15451751, órgão expedidor SSP - MG, residente e domiciliado(a) no(a) PRAÇA SAO JOAO, 111, TERREO, MONTE PASCOAL, ITABELA, BA, CEP 45848000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial MERCADAO BRASIL LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203838925, com sede R Almenara, 05, Terreo, Monte Pascoal Centro Itabela, BA, CEP 45.848-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.014.726/0001-46, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial MERCADAO BRASIL LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial CPL ARMARINHO E PAPELARIA LTDA.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA JOVELINO COSTA, 54, TERREO, CENTRO, ITABELA, BA, CEP 45.848-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVENS - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO - EDIÇÃO DE CADASTRO, LISTAS, E PRODUTOS GRÁFICOS - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AGÊNCIA DE PUBLICIDADE - ADMINISTRAÇÃO DE CAIXAS ESCOLARES - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.

CNAE FISCAL

- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
- 7311-4/00 - agências de publicidade
- 5819-1/00 - edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos

Req: 8180000145230

Página 1

Handwritten signatures and initials



Certifico o Registro sob o nº 97745802 em 23/03/2018
 Protocolo 189702834 de 26/02/2018
 Nome da empresa CPL ARMARINHO E PAPELARIA LTDA NIRE 29203838925
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACA...aspx>
 Chancela 30233444864086
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2018
 por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

27

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE MERCADAO BRASIL LTDA

CNPJ nº 01.014.726/0001-46

- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/04 - comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armário
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 8550-3/01 - administração de caixas escolares

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA QUARTA. FABIO NASCIMENTO DOS SANTOS admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/04/1986, SOLTEIRO, VAQUEIRO, CPF nº 062.165.495-70, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1463354142, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA D. 51, TERREO, JAQUEIRA, ITABELA, BA, CEP 45848000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio(a) LARA FRANCELINO VILLELA, detentor de 10.000 (Dez Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA. O sócio(a) LARA FRANCELINO VILLELA transfere quotas de capital social, que perfaz o valor de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio CRISTIANE SILVA ALVES, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

CRISTIANE SILVA ALVES, com 90.000 (noventa mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) integralizado.

FABIO NASCIMENTO DOS SANTOS, com 60.000 (sessenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) CRISTIANE SILVA ALVES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de

Req: S1800000145230

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97745802 em 23/03/2018
 Protocolo 189702834 de 26/02/2018

Nome da empresa CPL ARMARINHQ E PAPELARIA LTDA NIRE 29203838925

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAODOCUMENTOS.aspx>
 Chancela 30233444864086

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2018
 por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

30

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE CPL ARMARINHO E PAPELARIA LTDA

CNPJ nº 01.014.726/0001-46

CRISTIANE SILVA ALVES nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/05/1985, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF nº 028.178.485-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1170654126, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SAO JOAO, 115, TERREO, MONTE PASCOAL, ITABELA, BA, CEP 45848000, BRASIL.

FABIO NASCIMENTO DOS SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/04/1986, SOLTEIRO, VAQUEIRO, CPF nº 062.165.495-70, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1463354142, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA D, 51, TERREO, JAQUEIRA, ITABELA, BA, CEP 45848000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial CPL ARMARINHO E PAPELARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203838925, com sede Rua Jovelino Costa, 54, Terreo, Centro Itabela, BA, CEP 45.848-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.014.726/0001-46, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO - EDIÇÃO DE CADASTRO, LISTAS, E PRODUTOS GRÁFICOS - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.

CNAE FISCAL

- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/04 - comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
- 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 5819-1/00 - edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos

Req: 8180000276920

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97750303 em 10/04/2018
 Protocolo 189432128 de 06/04/2018
 Nome da empresa CPL ARMARINHO E PAPELARIA LTDA NIRE 29203838925
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 44447792276994
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2018
 por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

[Handwritten signatures and initials]

31

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE CPL ARMARINHO E PAPELARIA LTDA

CNPJ nº 01.014.726/0001-46

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade o sócio(a) CRISTIANE SILVA ALVES, detentor de 90.000 (Noventa Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio(a) CRISTIANE SILVA ALVES transfere quotas de capital social, que perfaz o valor de R\$90.000,00 (Noventa Mil - Reais), direta e irrestritamente ao sócio FABIO NASCIMENTO DOS SANTOS, da seguinte forma: em moeda corrente no país, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio(a), o capital social da sociedade no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

FABIO NASCIMENTO DOS SANTOS, com 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)

Totalizando o valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio(a) pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) FABIO NASCIMENTO DOS SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ITABELA-BA.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 8180000276920

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97750303 em 10/04/2018

Protocolo 189432128 de 06/04/2018

Nome da empresa CPL ARMARINHO E PAPELARIA LTDA NIRE 29203838925

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>

Chancela 44447792276994

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

32

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE CPL ARMARINHO E PAPELARIA LTDA

CNPJ nº 01.014.726/0001-46

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ITABELA-BA, 2 de abril de 2018.

Ofício de Notas
Itabela / Ba

Cristiane Silva Alves

CRISTIANE SILVA ALVES
CPF: 028.178.485-00

Ofício de Notas
Itabela / Ba

Fabio Nascimento dos Santos

FABIO NASCIMENTO DOS SANTOS
CPF: 062.165.495-70



Reconheço por Semelhança a(s) Firma(s) de:

Cristiane Silva Alves
Fabio Nascimento dos Santos

qual(is) confere(m) com o padrão
depositado nesta serventia.

Em test.º *Lucas Alves* da verdade

Itabela - BA. *02/04/2018*

Lucas Alves
Lucas Alves Mitre
Escrevente

Req: 81800000276920

Página 3



Certifica o Registro sob o nº 97750303 em 10/04/2018
Protocolo 189432128 de 06/04/2018
Nome da empresa CPL ARMARINHO E PAPELARIA LTDA NIRE 29203838925
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 44447792276994
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.

33

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

CPL ARMARINHO E PAPELARIA LTDA

CNPJ 01.014.726/0001-46

Fabio Nascimento dos Santos, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro, nascido em 28/04/1986, profissão vaqueiro, nº do CPF 062.165.495-70, documento de identidade RG nº 14.633.541-42, órgão expedidor SSP/BA, residente e domiciliado na Rua D, nº 51, térreo, bairro Jacuira, cidade de Itabela, Estado da Bahia, CEP 45.848-000.

Único sócio da empresa CPL ARMARINHO E PAPELARIA LTDA., com sede na Rua Jovelino Costa, Nº 54, térreo, bairro Centro, cidade Itabela, estado da Bahia, CEP 45.848-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o NIRE 29203838925, e inscrita no CNPJ sob o nº 01.014.726/0001-46. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO

Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: CPL ARMARINHO E PAPELARIA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de CPL ARMARINHO E PAPELARIA – EIRELI, com sede na rua Jovelino Costa, nº 54, Bairro Centro, Cidade Itabela, Estado Bahia, CEP 45.848-000, com inscrição no CNPJ sob nº 01.014.729/0001-46, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO - EDIÇÃO DE CADASTRO, LISTAS, E PRODUTOS GRÁFICOS - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO



[Handwritten signatures]

34

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
CPL ARMARINHO E PAPELARIA - EIRELI
CNPJ 01.014.726/0001-46

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4761003 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 1813001 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
- 4712100 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
- 4744099 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 4751201 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 4753900 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- 4754701 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- 4755502 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4763601 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4763602 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4789004 COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
- 4789005 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
- 4789007 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
- 5819100 EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLAUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular FABIO NASCIMENTO DOS SANTOS, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dês EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLAUSULA SEXTA – DO EXERCICIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SETIMA – DA DECLARAÇÃO DO TITULAR

Declarar que o seu titular não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade



Certifico o Registro sob o nº 29600294387 em 09/07/2018
 Protocolo 189360895 de 07/05/2018
 Nome da empresa CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI NIRE 29600294387
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAODOCUMENTOS.aspx>
 Chancela 27445799995315
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2018
 por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

35
a

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
CPL ARMARINHO E PAPELARIA - EIRELI
CNPJ 01.014.726/0001-46

CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por seu aforamento sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Itabela, Estado da Bahia, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

ITABELA 12 DE ABRIL DE 2018



Fabio Nascimento dos Santos
FABIO NASCIMENTO DOS SANTOS



Confere por Semelhança a(s) Firma(s) de:

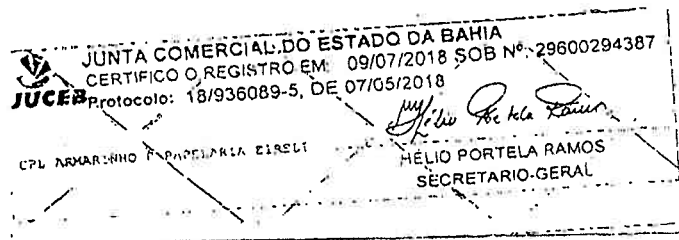
Fabio Nascimento dos Santos

qual(is) confere(m) com o padrão visitado nesta serventia.

Test.º *Lucas Alves Mitre* da verdade

Itabela - BA. 23/05/2018

Lucas Alves Mitre
Lucas Alves Mitre
Escrevente



Handwritten signatures